DECRETO N. 1.566, DE 23 DE JULHO DE 2010

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento de verba no orçamento pertinente a Secretaria de Serviços Urbanos com o fito de atender melhor as necessidades afetas a pasta, conforme solicitado pelo Memorando n. 221/10 – DFI/SEOC,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor total de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a adicionar recursos para a seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.12.36	15.4529039.2049	3.3.90.30	227	300.000,00
TOTAL				**R$ 300.000,00**

Art. 2º As despesas com abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias.

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.12.36	15.4529039.2049	3.3.90.39	229	R$ 100.000,00
01.12.36	15.4520018.1001	4.4.90.52	231	R$ 200.000,00
TOTAL				**R$ 300.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de julho de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município